

EDITAL Nº 028/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura de inscrições para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA APLICADA, autorizado pela RESOLUÇÃO Nº 866/2011 publicada no D.O.E. de 13/12/2011, SEGUNDA TURMA, a ser oferecido pelo Departamento de Educação – Campus VII – Senhor do Bonfim:

1. DO CURSO

1.1 Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas.

1.2 O curso terá carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, oferecidas na modalidade modular.

1.3 Poderão concorrer às vagas, constantes neste edital portadores de diploma de Graduação com Bacharelado em Matemática, Ciências com Habilitação em Matemática ou áreas afins (neste caso mediante parecer da Coordenação), outros licenciados que possuam registro para lecionar Matemática.

1.4 Segundo a Portaria Nº 2094, de 30/10/2001, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas serão destinadas a servidores da UNEB e egressos do Departamento de Educação - Campus VII – UNEB, a título de bolsa.

1.5 De acordo com a Resolução CONSU 468/2007 (DOE de 16/08/2007), 40% (quarenta por cento) das vagas será reservada para candidatos que se auto declarem afro-descendentes e 5% (cinco por cento) para candidatos que se auto declarem indígenas, oriundos de Universidades Públicas do Estado da Bahia.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições deverão ser efetivadas presencialmente, no Núcleo de Educação Matemática – NEMAT, na sede do Departamento de Educação - Campus VII – UNEB, localizado à Rodovia Lomanto Junior, BR 407, Km 127 – Senhor do Bonfim/BA, CEP 48970-000, no período de 18 a 31 de março de 2015, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h. Informações: Tel.: (0xx74)3541-8919 e pelo e-mail: posmateapli@gmail.com

As inscrições feitas por terceiros serão acatadas através de PROCURAÇÃO, com firma reconhecida e apresentação dos documentos previstos no item 2.3.

2.2 No ato da inscrição o candidato apresentará cópia dos documentos exigidos, que poderão ser autenticadas em Cartório ou pelo servidor da UNEB responsável pela inscrição, mediante apresentação dos respectivos originais.

2.3 Documentos

a) Requerimento de Inscrição emitido pela coordenação do Curso no NEMAT - Departamento de Educação - Campus VII;

b) Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação (cópia) ou atestado de que é concluinte emitido pela Secretaria Acadêmica da Instituição onde está matriculado;

c) Histórico Escolar (cópia);

d) Curriculum vitae ou Lattes com documentação comprobatória (encadernado na ordem dos títulos);

e) Cópia de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante que estar em dia com a Justiça Eleitoral, Carteira de Reservista – para candidatos do sexo masculino;

f) 2 Fotos 3x4;

g) Comprovante (original) do pagamento da taxa de inscrição;

h) Original e cópia de comprovante de residência.

2.4 Não serão aceitas inscrições sem apresentação da totalidade dos documentos exigidos;

2.5 Serão canceladas, em qualquer fase da seleção, as inscrições que não atendam às exigências deste Edital a que o candidato adere integralmente;

2.6 Homologação das inscrições – 08/04/2015.

3. DAS TAXAS ACADÊMICAS

3.1 Inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a ser depositado em favor da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Campus VII no Banco do Brasil, Agência:

3832-6 Conta Corrente: 991.809-4 SUC BB UNEB – Senhor do Bonfim, por meio de depósito identificado com nome ou CPF do candidato.

Sob nenhuma hipótese os candidatos cuja inscrição não tenha sido homologada, terão a taxa reembolsada.

3.2 Investimento do Curso: 21 parcelas de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) a ser depositado em favor da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Campus VII no Banco do Brasil, Agência: 3832-6 Conta Corrente: 991.809-4 SUC BB UNEB – Senhor do Bonfim, por meio de depósito identificado com nome ou CPF do candidato.

4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1 O curso terá início dia 08 de maio de 2015.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado após a divulgação das inscrições homologadas.

5.2 A seleção dos candidatos será realizada por Banca Examinadora, formada por três (3) professores designados pelo Conselho Departamental e ocorrerá nas dependências do Departamento de Educação – Campus VII da UNEB, Senhor do Bonfim – BA, no período de 13 a 17 de abril de 2015, constando das seguintes etapas:

I) Análise do Curriculum Lattes e Histórico Escolar da Graduação;

II) Entrevista.

5.3 A primeira fase é classificatória e consistirá na análise do currículo pela Banca Examinadora tendo em vista os critérios do barema (ANEXO I). Serão consideradas apenas as produções devidamente comprovadas.

5.4 A segunda fase é classificatória e consistirá de entrevista com o candidato, conforme critérios definidos no barema (ANEXO II) e ocorrerá no período acima indicado com horários estabelecidos pela Banca Examinadora. Será eliminado o candidato que não comparecer ao local determinado em horário e dia estipulado. A lista de classificação final será divulgada nos murais do Departamento até o dia 30/04/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO: A nota final dos candidatos será determinada pela equação a seguir: $NF = (PC \times 4 + PE \times 6) / 10$, sendo NF = nota final; PC = pontuação do currículo; PE = pontuação da entrevista.

6. DA CONVOCAÇÃO E DA MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Curso nos dias 04 e 05 de maio de 2015, no horário das 8h às 11h.

6.2 O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para a efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

6.3 Os candidatos convocados em chamada adicional deverão realizar a matrícula 06/05/2015.

6.4 O Curso funcionará no Departamento de Educação – Campus VII da UNEB em Senhor do Bonfim-BA, localizado à Rodovia Lomanto Junior Br 407, Km 127.

6.5 As aulas acontecerão mensalmente, durante três dias da semana e nos finais de semana.

6.6 A admissão dos candidatos selecionados para o curso será através de matrícula presencial na Secretaria do Curso, a ser efetivada mediante a verificação a apresentação dos seguintes documentos:

I) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela coordenação do curso);

II) Original e cópia do Diploma de Graduação; Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso (para os candidatos que apresentaram declaração de concluintes)

6.7 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que afetem as exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção do curso.

7. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 O processo seletivo seguirá o calendário deste edital;

7.2 A comissão poderá alterar o cronograma do processo seletivo conforme necessidades administrativas e pedagógicas do Campus - VII

7.3 Contatos e informações deverão ser mantidos pelo e-mail: posmateapli@gmail.com e/ou pelo telefone (0xx74) 3541-8919.

8. BASE LEGAL

8.1 Resolução CNE/CES Nº01/2007, de 08/06/2007.

8.2 Resolução do CONSU Nº 606/2008, publicado do D. O. de 11/09/2008.

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Conselho Departamental.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 04 de março de 2015.

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

BAREMA PARA PROVA DE TÍTULOS	Máximo de títulos considerados	Pontuação atribuída por título	Pontuação máxima
FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÍTULOS	***	***	***
ESPECIALIZAÇÃO	***	***	***
Na área de Matemática	2	1,0	2,0
Na área de Educação ou áreas afins	2	0,5	1,0
GRADUAÇÃO	***	***	***
Na área de Matemática	2	1,0	2,0
Na área de Educação	1	1,0	1,0
APERFEIÇOAMENTO	***	***	***
Cursos na área de Matemática com carga horária superior a 30h.	4	2,0	8,0
Cursos na área de Educação com carga horária superior a 30h.	4	1,0	4,0
Mini-cursos/oficinas na área de Matemática	4	0,5	2,0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	***	***	***
Artigo completo publicado em periódico na área de Matemática	3	1,0	3,0
Livro na área de Matemática publicado com ISBN	2	2,5	5,0
Capítulo de livro publicado com ISBN	2	1,5	3,0
Resumo expandido publicado em eventos científicos	4	0,5	2,0
Resumo apresentado em eventos científicos	4	0,5	2,0
Textos em jornais, revistas, mídia eletrônica ou sites de divulgação científica	2	0,5	1,0
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	***	***	***
Participação em congressos, workshops, semanas e encontros com carga horária mínima de 8h	4,0	0,5	2,0
Apresentação oral	4	0,5	2,0

Participação em mini-cursos/oficinas	4	0,5	2,0
Apresentação de painel	4	0,5	2,0
Organização de congressos, workshop, semanas e encontros com carga horária mínima de 8h	4	0,5	2,0
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	***	***	***
ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	***	***	***
Docente no Ensino Fundamental II em Matemática (no mínimo 1 ano)	4 anos	1	4,0
Docente no Ensino Fundamental II em outra área (no mínimo 1 ano)	4 anos	0,5	2,0
Docente no Ensino Médio em Matemática (no mínimo 1 ano)	4 anos	1	4,0
Docente no Ensino Médio em outra área (no mínimo 1 ano)	4 anos	0,5	2,0
Docente no Ensino Superior (no mínimo 1 ano)	4 anos	1	4,0
Coordenação pedagógica (no mínimo 1 ano)	4 anos	1	4,0
Gestão ou direção de redes estaduais ou municipais de ensino	4 anos	1	4,0
Palestrante e/ou ministrante de oficinas em Matemática	4 anos	1	4,0
Palestrante e/ou ministrante de oficinas em outra área da educação	4 anos	0,5	2,0
PARTICIPANTE COMO MEMBRO DA EQUIPE EXECUTORA DE PROJETOS	***	***	***
Na área de Matemática	5	1,0	5,0

ANEXO II

BAREMA PARA A ENTREVISTA

A Banca Examinadora elaborará roteiro para entrevista de modo que possam ser considerados, para efeito de avaliação, os critérios constantes do presente Barema:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
01. Experiência profissional (breve narrativa)	30	
02. Disponibilidade e compromisso com o curso	30	
03. Segurança e postura do candidato	10	
04. Articulação entre as ideias e expressão oral	20	
05. Clareza e objetividade na organização das ideias	10	
TOTAL	100	